



ACOS AGRICULTORES  
DO SUL

## PROGRAMA DE ACÇÃO DO ADS DA ACOS 2026

### Enquadramento

Serão saneados pelas 50 brigadas médico-veterinárias ao serviço do ADS da ACOS cerca de 44000 bovinos, 90000 ovinos e 7000 caprinos, presentes em 360 explorações de bovinos e 670 explorações de pequenos ruminantes. O encabeçamento médio das explorações de bovinos sob nossa responsabilidade sanitária é de aproximadamente 120 cabeças adultas e o das explorações de ovinos/caprinos é de 140 cabeças adultas.

Este Programa de Ação engloba, no que respeita aos ruminantes, o Programa Sanitário Anual, o Programa de Profilaxia Médica, o Programa de Controlo da Língua Azul, o Programa de Vigilância da Doença Hemorrágica Epizootica dos Bovinos e a sensibilização dos Médicos Veterinários Executores e dos Produtores para a vigilância de sinais clínicos compatíveis com algumas doenças emergentes ou reemergentes, de que são exemplo a Varíola Ovina e Caprina, a Peste dos Pequenos Ruminantes e a Febre Aftosa.

No que diz respeito aos suínos, engloba as intervenções sanitárias no âmbito do Programa de Controlo e Erradicação da Doença de Aujeszky (PCEDA), intervenções profiláticas diversas (vacinações contra outras doenças e desparasitações) e a vigilância de sinais clínicos compatíveis com Peste Suína Africana.

### 1. Programa Sanitário Anual – Ruminantes

Abrange todas as ações sanitárias exigidas por lei no âmbito dos Programas de Erradicação de algumas doenças dos ruminantes:

- colheitas de sangue para rastreio de Brucelose nos pequenos ruminantes;
- colheitas de sangue e de leite (explorações leiteiras) para rastreio de Brucelose nos bovinos;
- vigilância em região Oficialmente Indemne de Brucelose Bovina (aplicável no Distrito de Setúbal);
- colheitas de sangue para rastreio da Leucose Enzoótica Bovina - só em determinadas explorações indicadas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- tuberculizações para rastreio de Tuberculose em bovinos;
- epidemiovigilância da Tuberculose Bovina - aplicável no Distritos de Setúbal;
- testes de pré-movimentação (Brucelose e Tuberculose) em bovinos - intervenção obrigatória sempre que há movimentação de animais para outra exploração, incluindo exportações, presenças em leilões, exposições ou concursos;
- testes de pré - movimentação (Brucelose) em ovinos ou caprinos - intervenção aconselhada quando há deslocação para exposições ou concursos e obrigatória quando há venda de reprodutores para repovoamento de explorações submetidas a vazios sanitários na sequência de um foco de Brucelose.

Periodicidade das Intervenções Sanitárias:

A periodicidade das intervenções sanitárias é variável consoante a realidade sanitária de cada exploração. Esta periodicidade é determinada pela DGAV com base na avaliação sanitária efetuada em cada local de produção/detenção.

Sem prejuízo do acima dito, podemos falar numa periodicidade média para cada classificação sanitária.



ACOS  
AGRICULTORES  
DO SUL

## PROGRAMA DE ACÇÃO DO ADS DA ACOS 2026

### 1.1.1. Brucelose dos Pequenos Ruminantes

- Classificação Sanitária **B2.1** (Foco) – periodicidade média de 3 vezes/ano a 100 % do efetivo reprodutor (animais com mais de 6 meses de idade);
- Classificação Sanitária **B2** (Exploração em saneamento) – periodicidade média de 2 vezes/ano a 100 % do efetivo reprodutor (animais com mais de 6 meses de idade);
- Classificação Sanitária **B3** (Exploração Indemne) e **B4** (Exploração Oficialmente Indemne) - periodicidade 1 vez/ano a 100 % do efetivo reprodutor (animais com mais de 6 meses de idade).

### 1.1.2. Brucelose Bovina

- Classificação Sanitária B2.1 (Foco) – periodicidade média de 3 vezes/ano a 100 % dos bovinos com mais de 6 meses de idade;
- Classificação Sanitária B2 (Exploração em saneamento) – periodicidade média de 2 vezes/ano a 100 % do efetivo (animais com mais de 12 meses de idade);
- Classificação Sanitária B3 (Exploração Indemne) e B4 (Exploração Oficialmente Indemne) periodicidade de 1 vez/ano a 100 % dos bovinos com mais de 12 meses de idade; nas explorações leiteiras, a colheita de leite no tanque realiza-se 1 vez por ano;
- Nas explorações B4 intervencionadas pelo ADS da ACOS localizadas no Distrito de Setúbal, região considerada Oficialmente Indemne de Brucelose Bovina, não serão efetuados rastreios de Brucelose em 2026 por determinação da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Alentejo.

### 1.1.3. Tuberculose Bovina

- Classificação Sanitária T2.1 (Foco) – periodicidade média de 3 vezes/ano a 100 % dos bovinos com mais de 6 semanas de idade;
- Classificação Sanitária T2 (Exploração em saneamento) – periodicidade média de 2 vezes/ano a 100 % dos bovinos com mais de 6 semanas de idade;
- Classificação Sanitária T3 (Oficialmente Indemne) – nas explorações localizadas nos Distritos de Beja e de Évora: periodicidade de 1 vez/ano a todos os bovinos com idade superior a 6 semanas, presentes na exploração no dia do rastreio obrigatório; nas explorações localizadas no Distrito de Setúbal: periodicidade de 1 vez de 2 em 2 anos a todos os bovinos com idade superior a 6 semanas, presentes na exploração no dia do rastreio obrigatório.

### 1.1.4. Leucose Enzoótica Bovina

O Alentejo é atualmente considerado região oficialmente indemne de Leucose Enzoótica Bovina. Com base neste estatuto, determinou a DGAV que, em 2026, só são intervencionados uma vez por ano todos os bovinos com mais de 24 meses de idade presentes em 2 explorações deste ADS.

## 2. Programa de Profilaxia Médica – Ruminantes

Engloba as vacinações e desparasitações habituais dos efetivos reprodutores e dos efetivos jovens, que são efetuadas com a periodicidade que o Médico Veterinário assistente da exploração e o produtor entenderem adequada. Fazemos notar que estas ações de profilaxia são extensíveis aos bezerros, borregos e cabritos.

Para um melhor controlo do parasitismo, o ADS disponibiliza, em parceria com o Laboratório Veterinário da ACOS, o serviço de **análises laboratoriais às fezes dos animais** (análises



ACOS AGRICULTORES  
DO SUL

## PROGRAMA DE ACÇÃO DO ADS DA ACOS 2026

coprológicas) com os objetivos de ajudar a decidir sobre a oportunidade da desparasitação e, caso haja necessidade de desparasitar, apoiar na determinação de qual a melhor altura do ano para efetuar esta intervenção, bem como definir o desparasitante mais adequado às espécies de parasitas identificadas.

### **3. “BOVICARE” - Programa voluntário de Controlo de IBR e de BVD em bovinos**

A ACOS continua a implementar este programa, cujo objetivo é disponibilizar aos produtores de bovinos, em estreita colaboração com os médicos veterinários assistentes, um conjunto de procedimentos que permita a monitorização e o controlo da IBR (Rinotraqueite Infecciosa Bovina) e da BVD (Diarreia Viral Bovina) nas suas explorações.

Para mais detalhes sobre este programa deverá contactar o ADS ou o Laboratório Veterinário da ACOS.

### **4. Programa de Controlo da Língua Azul**

O ADS da ACOS implementará no âmbito da Língua Azul todas as diretrizes publicadas em Edital ou emanadas da DGAV, em função da evolução da doença, com especial destaque para a vacinação dos ovinos, caprinos e bovinos contra os vários serotipos circulantes. Esta intervenção, apesar de voluntária, é considerada uma medida de proteção sanitária essencial e, por este motivo, fortemente recomendada.

### **5. Vigilância da Doença Hemorrágica Epizootica dos bovinos**

O ADS da ACOS desenvolverá todas as ações determinadas por Edital, nomeadamente a vacinação voluntária, a vigilância clínica reforçada obrigatória, a comunicação imediata de qualquer suspeita da doença à DGAV e o reforço das medidas de higiene e de desinsetização das instalações e dos veículos de transporte de animais.

### **6. Programa Sanitário e de Profilaxia Médica em Suínos**

Este programa inclui as intervenções obrigatórias no âmbito do Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Aujeszky (PCEDA), bem como as diversas vacinações e desparasitações dos suínos adultos e jovens que o Médico Veterinário assistente e o produtor entenderem ser adequadas na sua exploração.

### **7. Vigilância de outras doenças**

Os Médicos Veterinários que prestam serviço no ADS da ACOS estarão atentos e reportarão suspeitas de eventuais doenças emergentes ou reemergentes que afetem os efetivos pecuários dos nossos associados, como por exemplo Varíola Ovina e Caprina, Peste dos Pequenos Ruminantes, Febre Aftosa ou Peste Suína Africana.